



**DIRETRIZES REGIONAIS
PARA A GESTÃO DAS
QUESTÕES SPS NOS
ESTADOS MEMBROS DA
SADC**

Novembro 2011

DIRETRIZES REGIONAIS PARA A GESTÃO DAS QUESTÕES SPS NOS ESTADOS MEMBROS DA SADC



Publicado pela SADC através do Projeto de Segurança Sanitária dos Alimentos – Capacitação em Controlo de Resíduos, FANR

Novembro 2011

© SADC, 2011 TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

O material contido neste documento pode ser utilizado sem autorização e reproduzido gratuitamente para fins não lucrativos, sempre que a informação reproduzida indique SADC como a fonte.

O nome da SADC e emblema são de propriedade exclusiva da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral. Eles são protegidos pelo direito internacional. O uso não autorizado é proibido. Eles não podem ser copiados ou reproduzidos em qualquer forma sem a prévia autorização escrita da SADC. Os pedidos de autorização devem ser enviados para o Secretário Executivo do Secretariado da SADC.

Detalhes adicionais sobre a utilização desta publicação, podem ser obtida a partir do Secretariado da SADC, endereço:

Secretariado da SADC

Private Bag 0095

SADC House, Plot 54385,

Central Business District

Gaborone West

Gaborone, Botswana

Tel.: +267 395 1863

Fax: +267 397 2848

Email: registry@sadc.int

Sítio Web: www.sadc.int

AGRADECIMENTOS:

A Direção da Agricultura, Alimentação e Recursos Naturais (FANR) no Secretariado da SADC gostaria de agradecer sinceramente a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e produção dessas diretrizes, com debate, contribuição escrita e financiamento. A concepção e implementação deste programa foi financiada pela Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) através do Projeto da Segurança Alimentar - Capacitação no Controlo de Resíduos, com o apoio da União Europeia. O Secretariado da SADC agradece à União Europeia para a prestação de apoio financeiro.

DIRETRIZES REGIONAIS PARA A GESTÃO DAS QUESTÕES SPS NOS ESTADOS MEMBROS DA SADC

TERMOS E DEFINIÇÕES	iv
PREFÁCIO.....	Error! Bookmark not defined.
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	vi
1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVOS DAS DIRETRIZES PARA A GESTÃO SPS	1
3 CONTEXTO DO DESENHO DE DIRETRIZES PARA GESTÃO DAS QUESTÕES SPS NO REGIÃO DA SADC	2
4 CONTEXTO DE DESENHO DE DIRETRIZES PARA A GESTÃO DAS QUESTÕES SPS NOS ESTADOS MEMBROS DA SADC.....	3
5 CONCLUSÃO.....	7

TERMOS E DEFINIÇÕES

Para efeitos destas diretrizes, os termos que se seguem assumem os significados aqui atribuídos.

Codex: Comissão Codex Alimentarius

IPPC: Convenção Internacional sobre a Proteção Vegetal

NCC: Comitês Coordenadores Nacionais sobre as Questões SPS

OIE: Gabinete Internacional das Epizootias

Medidas sanitárias: qualquer medida destinada a garantir a observância do Acordo SPS, ou seja, leis, regulamentos, medidas preventivas e de controlo, testes e análise, quarentena, etc. ...

SPS: Medidas Sanitárias e Fitossanitárias

Intervenientes: Agências reguladoras estatais; setor privado, associação de agricultores, associação de consumidores, instituições académicas e de investigação, órgãos de certificação de terceiros, ONGs, Órgãos Internacionais de Estabelecimento de Normas (Codex, OIE, IPPC).

PREFÁCIO

O desenvolvimento destas diretrizes envolveu um amplo processo de consulta, que incluiu os Estados Membros e partes interessadas relevantes. A sua utilização na elaboração de regulamentos específicos nos Estados-Membros têm sido recomendada pelos Ministros responsáveis pela Agricultura e Segurança Alimentar.

A implementação dessas diretrizes regionais ajudará a harmonizar a regulamentação das exigências sanitárias e fitossanitárias na região. Isto irá contribuir para maior segurança alimentar regional e um aumento das oportunidades de comércio

Assim, exorto todas as partes interessadas relevantes a abraçar a implementação destas diretrizes, a fim de tirar pleno proveito do aumento no comércio de produtos alimentares e agrícolas na nossa região SADC.

Tomaz Augusto Salomão
Executive Secretary
SADC Secretariat

SUMÁRIO EXECUTIVO

As Diretrizes para a Gestão das Questões SPS nos Estados Membros da SADC foram desenvolvidas como parte do processo de promoção da melhor coordenação e gestão das atividades SPS na região. As Diretrizes servem para minimizar a sobreposição, duplicação e conflitos de interesses, bem como para assegurar a eficiência no uso dos limitados recursos disponíveis na implementação do Anexo sobre SPS da SADC apenso ao Protocolo sobre o Comércio, adotado em julho de 2008.

Para concretizar este objetivo há necessidade de se harmonizar as medidas, regulamentos, diretrizes e procedimentos sobre o controlo relacionados com as SPS. Isto concretiza-se através do fortalecimento institucional na região da SADC, em conformidade com os requisitos internacionais. Esses desenvolvimentos resultarão no aumento da observância dos requisitos internacionais e, provavelmente, no aumento das exportações. Portanto, as *Diretrizes Regionais para a Gestão das Questões SPS* da SADC foram desenvolvidas através da abordagem participativa com uma variedade ampla de intervenientes. As diretrizes assistirão os Estados Membros a fortalecer o quadro regulador SPS a nível nacional e regional.

As diretrizes definem os requisitos técnicos básicos para os Estados Membros relativamente à organização dos Comitês Coordenadores Nacionais (CCNs) sobre as questões SPS. As diretrizes proporcionam uma delineação clara das responsabilidades entre os principais atores, fomentam a confiança perante os respetivos *Sistemas de Gestão do Controlo SPS nos Estados Membros* e promovem a colaboração e cooperação regionais entre os comités técnicos irmãos responsáveis por questões SPS semelhantes.

Torna-se imperioso que os Estados Membros adaptem as suas organizações para efeitos de segurança alimentar, segurança dos alimentos, saúde humana e animal e proteção do ambiente. Atualmente, na maioria dos *Estados Membros* da SADC, a *abordagem à Gestão SPS* caracteriza-se pelo envolvimento de vários ministros e instituições na execução de atividades sem coordenação horizontal. Embora haja coordenação vertical em certa medida, verifica-se ainda a necessidade de se fazer o melhor uso da perícia e dos recursos disponíveis em toda a extensão da cadeia alimentar, com base na abordagem “do produtor à mesa”. É nesta perspetiva que o Secretariado da SADC iniciou um exercício de formulação de *Diretrizes para a Gestão das Questões SPS a nível dos Estados Membros*, baseadas nas principais atividades ou funções técnicas que necessitam de ser executadas ao longo do contínuo alimentar. A promoção da harmonização das diretrizes a nível regional será abordada pelo Comité SPS Regional conforme prevê o Anexo sobre SPS apenso ao Protocolo sobre o Comércio da SADC.

As Diretrizes para a Gestão das Questões SPS a nível dos Estados Membros recomendam uma abordagem baseada nos comités multidisciplinares técnicos que trabalham em conjunto nas diferentes áreas: políticas e legislação; testes e análise; pestes, doenças, controlo e prevenção; inspeção, monitorização e avaliação da conformidade; sistemas de garantia da segurança e da qualidade e melhores práticas (ou seja, Boas Práticas

Agrícolas (GAP), Boas Práticas de Fabrico (GMP) e Pontos de Análise do Perigo e do Controlo Crítico (HACCP)), vigilância epidemiológica e recolha de dados; análise do risco, informação, educação e comunicação sobre SPS (IEC) e reforço da capacidade. Os Estados Membros, em colaboração com todos os intervenientes, devem assegurar que os comités técnicos necessários e funções são implementados de acordo com as suas questões SPS específicas.

1 INTRODUÇÃO

Estas diretrizes definem um modelo que tem em consideração a diversidade, os diferentes níveis de desenvolvimento e a ampla variedade de questões SPS a ser abordadas na Região da SADC. As diretrizes servem ainda de guia, podendo ser adaptadas para corresponder às necessidades dos Estados Membros.

Os sistemas de gestão SPS da SADC a nível nacional caracterizam-se por uma multiplicidade de Ministérios e instituições envolvidas na execução de atividades SPS sem coordenação e eficiência horizontal bem definida. Portanto, é necessário definir-se um quadro científico e técnico sólido destinado a melhorar a gestão das questões SPS a nível dos Estados Membros e regional.

As Diretrizes para a Gestão das Questões SPS nos Estados Membros da SADC definem os princípios de coordenação das atividades afins com a participação de todos os ministérios, instituições e intervenientes envolvidos. O documento presta conselhos ao governo relativamente aos passos a implementar no sentido de integrar as atividades SPS e coordenar o processo de tomada de decisões a nível nacional.

Um mecanismo importante para assegurar a coordenação das atividades SPS com a participação de intervenientes é a criação de comités técnicos específicos *ad hoc* ou permanentes. A delineação das atividades a nível nacional representa um elemento chave, tal como é a designação de um Ministério líder responsável por forjar o processo. Estes comités técnicos assumem uma natureza **multissetorial e multidisciplinar**.

2 OBJETIVOS DAS DIRETRIZES PARA A GESTÃO SPS

As Diretrizes para a Gestão das Questões SPS baseiam-se na formalização das equipas técnicas e normativas multidisciplinares e multissetoriais que integram intervenientes relevantes responsáveis pelas questões SPS nos Estados Membros da SADC. Os objetivos das diretrizes são:

- Modernizar e harmonizar, de forma eficiente, a legislação, os regulamentos e as normas de forma eficiente
- Coordenar e integrar as atividades e relatórios SPS
- Fomentar a aplicação uniformizada das medidas de proteção ao longo do contínuo “do produtor à mesa”
- Melhorar a eficiência e a afetação de recursos
- Realizar a inspeção, monitorização, certificação e auditoria eficiente das atividades
- Melhorar a capacidade de resposta às tendências do Mercado internacional e regional e aos desafios emergentes
- Melhorar a capacidade da região e dos seus Estados Membros de reagir rapidamente para a proteção dos consumidores nos casos de emergência
- Proporcionar a circulação fácil da informação SPS a todos os intervenientes
- Reforçar a capacidade para implementar um sistema de alerta prévio

- Proporcionar a melhor coordenação da Análise do Risco (Avaliação de Risco, Comunicação de Risco e Gestão de Risco) a nível nacional e regional.

As diretrizes foram preparadas tendo em conta as disposições previstas no Anexo sobre SPS, apenso ao Protocolo sobre o Comércio da SADC, bem como as novas tendências mundiais em matéria de gestão das questões SPS.

3 CONTEXTO DO DESENHO DE DIRETRIZES PARA GESTÃO DAS QUESTÕES SPS NO REGIÃO DA SADC

A disponibilização de alimentos nutritivos, abundantes e mais seguros requer esforços coordenados dos vários intervenientes que integram o sistema complexo e evolutivo de hoje. Para avaliar as capacidades de gestão dos Estados Membros da SADC, foi realizada a análise SWOT de janeiro a maio de 2009. A análise revelou sobreposições, duplicação, conflitos de interesses, uso deficiente de recursos (isto é, humanos, financeiros e infraestruturais) na gestão das atividades SPS. Entretanto, a análise SWOT revelou que só existem mecanismos de coordenação informais sob a forma de Comitês Codex ou SPS isolados sem reconhecimento, mandato ou responsabilidades claros.

Assim, torna-se vital desenvolver um guia de políticas que respeite os critérios de uma abordagem moderna no domínio da gestão eficaz das questões SPS conforme prevê o Anexo sobre SPS apenso ao Protocolo sobre o Comércio da SADC. A política assegurará que a gestão das questões SPS seja:

- Sistemática (isto é, do produtor à mesa)
- Baseada no risco (isto é, prioridades definidas e alternativas de gestão do risco)
- Transparente e participativa
- Eficaz em termos de custos
- Favorável ao comércio

O modelo genérico proposto a ser adaptado às situações concretas dos países satisfaz:

- a necessidade de comunicação mais transparente e eficaz entre os intervenientes;
- a necessidade de todos os intervenientes do produtor à mesa participarem na gestão das questões SPS com funções e responsabilidades claramente bem definidas e não dependentes apenas de auditorias e testes, que são apenas meios de verificação e não medidas preventivas;
- a necessidade de ter em conta o âmbito global do processo de produção alimentar do produtor à mesa;
- a necessidade da tomada de decisão baseada na ciência e nos dados na tentativa de melhorar a Segurança dos Alimentos, Saúde Animal e Vegetal, e da redução de riscos aos humanos, à produção e ao ambiente.

O processo de harmonização de políticas relacionadas com as SPS dentro da região da SADC é de importância fundamental por contribuir para a edificação de um sistema eficiente de gestão do controlo relacionado com as SPS. As diretrizes sobre a gestão das questões SPS oferecem um quadro coerente sobre o qual os governos nacionais podem gerir de forma eficaz e eficiente as suas medidas sanitárias sem deturpar as suas estruturas administrativas existentes. O modelo genérico oferece a oportunidade para o aumento da confiança entre os sistemas de gestão relacionados com as SPS dos Estados Membros por este melhorar as relações simétricas entre os comités técnicos correspondentes, tornando mais fácil abordar as questões de preocupação particular ligadas às SPS.

Integrada no processo de implementação das diretrizes, a situação existente deve adaptar a:

- Providenciar uma delineação clara das responsabilidades e funções de todos os intervenientes, de modo particular entre os diferentes níveis governamentais;
- Edificar a capacidade das instituições e intervenientes para corresponder às suas responsabilidades;
- Romper as barreiras à partilha de informação entre as instituições e intervenientes;
- Criar novos mecanismos de colaboração entre o governo, a indústria, as associações de agricultores e outros intervenientes.

4 CONTEXTO DE DESENHO DE DIRETRIZES PARA A GESTÃO DAS QUESTÕES SPS NOS ESTADOS MEMBROS DA SADC

O Anexo sobre SPS, apenso ao Protocolo sobre o Comércio da SADC, foi adotado pelos Ministros do Comércio e Indústria da SADC, na sua reunião realizada em Lusaka, Zâmbia, em julho de 2008. O Anexo define o quadro de integração e harmonização regional das questões SPS. Prevê ainda a criação de Comitês Nacionais SPS, ou Comitês Nacionais de Coordenação (NCC) sobre questões Sanitárias e Fitossanitárias, que constituem a espinha dorsal da gestão e harmonização das questões SPS dentro da Região da SADC.

As diretrizes são propostas para complementar o processo de edificação da estrutura a nível do país e regional conforme descreve o Anexo.

Atualmente, a maioria dos Estados Membros da SADC ou possuem um comité, ou lá onde não existe um, os Comitês não estão formalizados, nem foram criados em conformidade com os requisitos previstos no Anexo sobre SPS, apenso ao Protocolo sobre o Comércio. As diretrizes aqui propostas visam remediar esta situação.

4.1 Organização do Comité Coordenador Nacional para as Questões SPS a nível Nacional

O desenho do modelo genérico para as SPS baseia-se no conceito das funções de gestão necessárias para assegurar a segurança e a qualidade em todo o contínuo “do produtor à mesa”. O modelo visa ainda melhorar a

coordenação vertical e horizontal entre todos os atores SPS: ministérios, instituições, acadêmicos e investigação, setor privado, consumidores, ONGs e associações de agricultores. A estrutura proposta, apresentada na Figura 1, é genérica. Portanto, cada Estado Membro pode adotá-la no seu todo ou adaptá-la conforme necessário para fortalecer a robustez, a sustentabilidade e a eficácia de um Comitê de Coordenação Nacional (CCN) existente ou futuro sobre questões SPS. Oferece a possibilidade para criar comitês técnicos permanentes ou *ad hoc*.

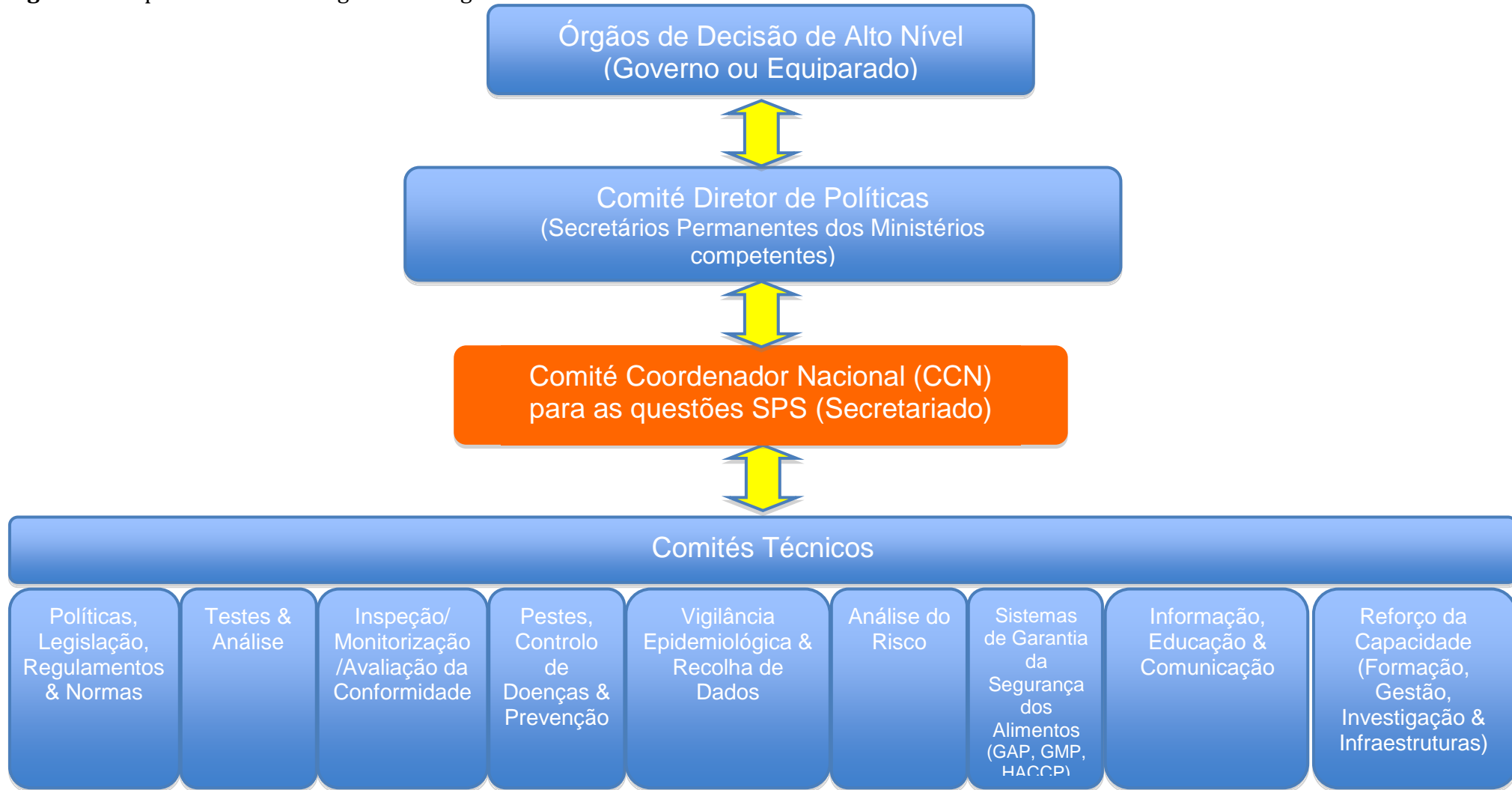
A estrutura é composta por um Comitê Diretor de Políticas formado por Secretários Permanentes dos ministérios relevantes envolvidos na gestão das questões de gestão SPS; Agricultura, Saúde e Comércio (isto é, Segurança dos Alimentos, Saúde Vegetal, Saúde Animal, Normas) e outras instituições especializadas relevantes. Um Secretário Permanente de um Ministério chave deve assumir a liderança do Comitê Diretor Nacional de Políticas.

O Comitê Diretor de Políticas deve prestar contas aos órgãos de decisão de Alto Nível, ou seja, o Governo ou entidade equiparada. O Secretariado do Comitê Coordenador Nacional para as questões SPS transmite as recomendações ao Comitê Diretor de Políticas. As questões específicas às medidas SPS, sob tutela do Comitê Coordenador Nacional, são tratadas pelos Comitês Técnicos. Os Comitês Técnicos integram a perícia relevante, dependendo da questão SPS em causa derivada de todos os intervenientes que operam na cadeia alimentar, ministérios, instituições, setores acadêmico, de investigação e privado, consumidores, ONGs e agricultores. **Os comitês podem ser de caráter *ad hoc* ou de duração de um mandato específico.** De igual modo, a nomenclatura das estruturas não é fixa, podendo variar de um Estado Membro para o outro. Os Estados Membros devem evitar a criação de muitos Comitês Técnicos, alguns dos quais capazes de não ser relevantes ou operar com regularidade, embora a composição deva assegurar que todas as questões SPS chave relevantes para o país e para a região são discutidas e abordadas.

As soluções aos problemas particulares recebidos pelos Comitês Técnicos são transmitidas ao Secretariado do CCN, que as encaminha para o Comitê Diretor de Políticas para deliberação e para os Órgãos de Decisão de Alto Nível para tomada de decisão.

O modelo de organização para o CCN é apresentado na Figura 1 a seguir.

Figura 1. Proposta de estrutura genérica de gestão SPS a nível nacional



O Comité Coordenador Nacional para as questões SPS deve desenvolver diretrizes sobre os membros integrantes dos Comités Técnicos. Ao desenvolver os critérios de seleção para a representação nos Comités Técnicos, devem existir disposições que incluam toda a perícia necessária para toda a extensão do contínuo da cadeia alimentar.

4.2 Papel da Estrutura Nacional de Coordenação SPS Proposta

Algumas das questões que o Comité poder tratar no quadro do seu mandato incluem, entre outras:

- Forjar a política e a legislação sobre questões SPS;
- Papel de conselheiro sobre questões SPS para os órgãos de decisão;
- Identificar, articular e defender as questões SPS internacionais de importância para o país;
- Coordenar as atividades entre as instituições do estado, a indústria e as organizações de consumidores e demais intervenientes;
- Defender o estabelecimento de regulamentos, normas e códigos de práticas e promover a sua implementação;
- Promover o desempenho na recolha e análise pontual e abrangente de dados sobre pré e pós-vigilância, incluindo o controlo de pestes e de doenças;
- Promover a comunicação e divulgação da informação à todos os intervenientes;
- Avaliar a eficácia dos programas de controlo SPS e estratégias de intervenção (Avaliação do Sistema de Gestão);
- Promover a investigação e a análise do risco;
- Promover o reforço da capacidade para um sistema de gestão do controlo SPS conforme;
- Procurar oportunidades para a sustentabilidade financeira da estrutura nacional de coordenação SPS;
- As atividades supramencionadas servem de guia, podendo os Estados Membros emendá-las em função da sua situação e necessidades concretas.

4.3 Operacionalização da Estrutura SPS Nacional

A operacionalização da estrutura proposta, visando o exercício do seu mandato, dependerá da existência dos seguintes aspectos:

- Vontade política, através da qual a liderança política define prioridades SPS na política nacional, depois de ter consciência da importância vital e dos benefícios da gestão do controlo SPS para o comércio das exportações agrícolas da nação e do asseguramento da melhoria da segurança dos alimentos para a saúde humana.
- A afetação orçamental, especialmente a coordenação das funções SPS nacionais e dos principais atores, incluindo deslocações às reuniões relevantes.
- Quadro jurídico, que é formalizado para permitir o reconhecimento dos esforços SPS e a afetação do orçamento específico para a coordenação das questões SPS.

- Advocacia e consultas com os intervenientes, incluindo parceiros internacionais, a fim de elevar o nível de prioridade para a coordenação SPS e da visibilidade da agenda nacional, bem como angariar apoios financeiros.

5 CONCLUSÃO

A gestão das questões SPS requer um ímpeto forte para permitir aos Estados Membros da SADC abordar de forma eficiente as questões levantadas. Entretanto, são necessários esforços tendentes a definir as responsabilidades e funções claras e complementares de todos os intervenientes que operam em toda a extensão do contínuo “do produtor à mesa”. O reconhecimento do papel desempenhado pelos intervenientes e a abordagem da coordenação no processo de tomada de decisões constituem o alicerce de um sistema moderno de gestão das questões SPS que os Estados Membros da SADC têm de observar no espírito do Anexo sobre medidas SPS, apenso ao Protocolo da SADC sobre o Comércio. A criação dos Comitês Coordenadores Nacionais representa um passo importante na direção certa, pois serão estes órgãos que abordarão a necessidade da harmonização e integração regional.